



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1086 | 10 de Janeiro de 2018

www.barretos.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.150, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONSOLIDA TABELA I ANEXA À LEI COMPLEMENTAR N.º 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 23830/2017, CONSIDERANDO que com a aprovação da Lei Complementar n.º 346, de 11 de outubro de 2017, publicada dia 12 de outubro de 2017, seus dispositivos terão eficácia após cumprir os princípios constitucionais da anterioridade e da noventena, ou seja, dia 10/01/2018, de acordo com o Processo n.º 4374/2017;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto n.º 9.102, de 22 de dezembro de 2017, que corrige Tabela I anexa à Lei Complementar n.º 97, de 23 de dezembro de 2008, com alterações subsequentes, para efeito de lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para o exercício de 2018;

### DECRETA:

Art. 1.º- Fica consolidada a Tabela I, Lista de Serviços anexa ao Decreto n.º 9.102, de 22 de dezembro de 2017, com os dispositivos da Tabela I anexa à Lei Complementar n.º 97, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 346, de 11 de outubro de 2017.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO  
Secretária Municipal de Administração

### TABELA I

### LISTA DE SERVIÇOS

### PARA A TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITEM	SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	ALÍQUOTAS	
		Ad valorem % mensal Sobre o preço do serviço	Específicas Valores fixos em R\$ por ano
1	Serviços de informática e congêneres.		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	3,00	935,58
1.02	Programação.	3,00	935,58
1.03	Processamento de dados, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistema de informação, entre outros formatos e congêneres.	3,00	935,58
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3,00	935,58
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive lanhouses.	3,00	
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	3,00	935,58
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3,00	935,58
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3,00	935,58
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagens e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n.º 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3,00	
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	3,00	935,58
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3,00	

3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, <i>stands</i> , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.		
		3,00	
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		
		5,00	
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.		
		3,00	
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina.		1.232,40
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres, quando prestados em consultórios médicos com caráter acessório.		
		3,00	1.232,40
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		
		3,00	
4.04	Instrumentação cirúrgica.	3,00	467,87
4.05	Acupuntura.	3,00	467,87
4.06	Enfermagem.	3,00	467,87
4.07	Serviços farmacêuticos, inclusive manipulação de fórmulas a partir de receita médica.	3,00	467,87
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3,00	467,87
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3,00	467,87
4.10	Nutrição.	3,00	467,87
4.11	Obstetrícia.	3,00	935,58
4.12	Odontologia.	3,00	935,58
4.13	Ortótica.	3,00	935,58
4.14	Próteses sob encomenda.	3,00	467,87
4.15	Psicanálise.	3,00	467,87
4.16	Psicologia.	3,00	467,87
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.		
		3,00	
4.18	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.		
		3,00	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		
		3,00	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		
		3,00	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		
		3,00	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		
		3,00	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		
		3,00	
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.		867,46
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.		
		3,00	
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.		
		3,00	
5.04	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.		
		3,00	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.		
		3,00	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		
		3,00	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		
		3,00	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		233,70
		3,00	
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.		
		3,00	
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.		233,70
		2,00	
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.		233,70
		3,00	
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.		233,70
		3,00	
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.		
		3,00	
6.05	Centros de emagrecimento, <i>spa</i> e congêneres.		
		3,00	
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.		
		5,00	
7	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.		935,58
		3,00	
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.		
		3,00	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.		
		3,00	935,58
7.04	Demolição.		
		3,00	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.		
		3,00	
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		
		3,00	

7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.		
		3,00	
7.08	Calafetação.	3,00	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		
		3,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.		
		3,00	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3,00	233,70
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		
		3,00	
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.		
		3,00	
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	4,00	
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3,00	
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3,00	
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.		
		3,00	935,58
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3,00	
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	3,00	
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3,00	
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3,00	
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		
		3,00	467,87
9	Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <i>apart-service</i> condominiais, <i>flat</i> , apart-hotéis, hotéis residência, <i>residence-service</i> , <i>suite service</i> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	5,00	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres (a venda de "pacotes de turismo" é tributada pelo preço total cobrado, não se admitindo deduções de quaisquer despesas, tais como: transporte, hospedagem, alimentação e outras).		
		5,00	
9.03	Guias de turismo.	5,00	433,73
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.		
		5,00	867,32
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.		
		5,00	867,32
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.		
		5,00	867,32
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ), de franquia ( <i>franchising</i> ) e de faturização ( <i>factoring</i> ).		
		5,00	935,58
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.		
		5,00	867,32
10.06	Agenciamento marítimo.	3,00	935,58
10.07	Agenciamento de notícias.	3,00	867,32
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.		
		3,00	867,32
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.		
		3,00	867,32
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	3,00	
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5,00	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5,00	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	3,00	
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3,00	
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espetáculos teatrais.	2,00	
12.02	Exibições cinematográficas.	3,00	
12.03	Espetáculos circenses.	2,00	

12.04	Programas de auditório.	3,00	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5,00	
12.06	Boates, <i>taxi-dancing</i> e congêneres.	3,00	
12.07	<i>Shows, ballet</i> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		
12.07.01	<i>Shows, ballet</i> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, até 4.000 (quatro mil pessoas).	3,00	
12.07.02	<i>Shows, ballet</i> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, acima de 4.000 (quatro mil pessoas).	5,00	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3,00	
12.09	Bilhares, boliches, touro mecânico e outros jogos ou diversões, eletrônicos ou não.	5,00	233,70
12.10	Corridas e competições de animais.	5,00	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3,00	
12.12	Execução de música.	3,00	
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <i>shows, ballet</i> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3,00	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3,00	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	3,00	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <i>shows</i> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3,00	
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3,00	
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3,00	
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.	5,00	433,73
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3,00	
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	5,00	
14	Serviços relativos a diversos bens.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.	3,00	433,73
14.02	Assistência técnica.	3,00	433,73
14.03	Recondicionamento de motores.	5,00	433,73
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.	3,00	433,73
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento, e congêneres, de objetos não postos <i>in commercium</i> .	3,00	433,73
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3,00	433,73
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	3,00	433,73
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.		433,73
14.09	Alfaiataria e costura.	2,00	190,73
14.10	Tinturaria e lavanderia.	3,00	
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.		
14.12	Funilaria e lanternagem.	3,00	433,73
14.13	Carpintaria e serralheria.	3,00	433,73
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5,00	
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pós-datados e congêneres.	5,00	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,00	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,00	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5,00	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,00	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,00	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5,00	
		5,00	

15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5,00	
15.09	Arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ).	5,00	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5,00	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5,00	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,00	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5,00	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5,00	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5,00	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,00	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,00	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,00	
16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte de coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	4,00	
16.02	Serviços de transporte de natureza municipal prestados por moto-táxi.	4,00	190,73
16.03	Serviços de transporte de natureza municipal prestados por táxi.	4,00	433,73
16.04	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	4,00	
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5,00	867,32
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	3,00	433,73
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3,00	935,58
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	3,00	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5,00	
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5,00	867,32
17.07	Franquia ( <i>franchising</i> ).	5,00	
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5,00	935,58
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00	935,58
17.10	Organização de festas e recepções; bufê.	5,00	
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	3,00	
17.12	Leilão e congêneres.	3,00	467,87
17.13	Advocacia.	3,00	233,70
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3,00	935,58
17.15	Auditoria.	3,00	867,32
17.16	Análise de Organização e Métodos.	3,00	867,32
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3,00	867,32
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3,00	867,32



17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3,00	867,32
17.20	Estatística.	3,00	467,87
17.21	Cobrança em geral.	5,00	433,73
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ( <i>factoring</i> ).	5,00	
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3,00	
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5,00	
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3,00	233,71
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5,00	
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5,00	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5,00	
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5,00	
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.	5,00	
21.02	Atos de Notas e de Protesto de Letras e Títulos.	5,00	
21.03	Registro Civil das Pessoas Naturais.	5,00	
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5,00	
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3,00	433,73
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <i>banners</i> , adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <i>banners</i> , adesivos e congêneres.	3,00	433,73
25	Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5,00	
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5,00	
25.03	Planos ou convênios funerários.	5,00	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	3,00	
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5,00	
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, <i>courrier</i> e congêneres inclusive pelas agências franqueadas dos correios.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, <i>courrier</i> e congêneres, inclusive pelas agências franqueadas dos correios.	3,00	
27	Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	3,00	467,87
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3,00	433,73
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	3,00	467,87
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3,00	467,87
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3,00	233,71
32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	3,00	233,71
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	3,00	233,71
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3,00	433,73

35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3,00	433,73
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	3,00	233,71
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3,00	233,71
38	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	3,00	233,71
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação.	3,00	433,73
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	3,00	233,71

## RECURSOS HUMANOS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### C.E.A - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE “AVALIAÇÃO DE MÉRITO” E “AVALIAÇÃO CURRICULAR” E “AVALIAÇÃO CURRICULAR”

APOSTILA DO CHEFE, de 27/12/2017

Concede, nos termos da Lei Complementar Nº 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, aos Servidores abaixo relacionados, a Progressão por Escolaridade, como segue:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	A PARTIR
CARLA ZACARIAS ALEIXO	27.486.468-X	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	01/08/2013	2ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/12/2017
CHARLES GUIMARAES DOS SANTOS	22.624.401-5	FISCAL TRIBUTÁRIO	02/05/1991	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/12/2017
ELISANGELA REGINA GOMES	32.896.836-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/04/2014	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/12/2017
JOSE LUIZ FALCAO	21.243.206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/1989	3ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/12/2017
JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA VERALDO	40.980.928-7	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	23/03/2006	2ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/12/2017

Marcio Henrique Grecco  
Presidente da C.E.A.

Fernando Tadeu de Ávila Lima  
Membro da C.E.A. - Advogado

Luciana de Ávila Almeida Pedroso  
Membro da C.E.A. - Psicóloga

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: [imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br)